



azambuja
A evolução é natural

EDITAL N.º 71/2020

ALTERAÇÃO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 21/1977, QUINTA DE S. TIAGO, LOTE 6 EM AZAMBUJA, PROCESSO N.º 6/19 OL

--- SILVIA MARGARIDA NARCISO VITOR, a Presidente da Câmara Municipal de Azambuja em exercício: -----

--- **FAZ SABER**, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na atual redação, e da alínea d) do n.º 1 do artigo 112.º do Código do Procedimento Administrativo, que pelo presente edital **FICAM NOTIFICADOS** os proprietários dos lotes constantes do alvará de loteamento titulado pelo alvará n.º 21/1977, emitido a 4 de agosto de 1977, relativo ao prédio sito na Quinta de S. Tiago, em Azambuja, **QUE**, Rui Pedro Valada Matos das Neves, solicitou, junto desta Câmara Municipal a alteração ao Loteamento acima identificado que se refere o processo n.º 6/19-OL, alteração esta que incide sobre o lote n.º 6, visando aumentar o número de lotes em mais 2.-----

--- Assim, e para efeitos do disposto no n.º 4, do artigo 15.º - A do Regulamento Municipal da Urbanização e da Edificação de Azambuja, ficam os proprietários dos lotes notificados de que se encontra aberto um período para pronúncia, pelo prazo de 10 dias úteis, contados nos termos do n.º 8 do artigo 113.º do Código do Procedimento Administrativo.-----

--- Durante o prazo de pronúncia, os proprietários constantes do alvará de Loteamento poderão consultar o processo de alteração ao loteamento, na Unidade de Atendimento ao Público (UAP) sala B, durante o horário de funcionamento, no período das 9:00h até às 13:00h e das 14:00h às 16:00h, devendo agendar-se esta consulta, e pronunciar-se por escrito sobre o mesmo através de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara, remetido por correio ou entregue pessoalmente na UAP sala B.-----

--- Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos Paços do Município, no Sítio Institucional do Município, em www.cm-azambuja.pt e na sede da Junta de Freguesia de Azambuja. -----

